**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma de “Rua Vagner Isidoro dos Santos”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma, de **“Rua Vagner Isidoro dos Santos**

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Rua 32” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 04”, do mesmo bairro.

**Art. 2º -** Fica revogada a Lei Municipal nº 6482, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 21 do Residencial Vila Soma de **Rua do Progresso.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 21 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua Vagner Isidoro dos Santos** em alusão a um dos moradores que atuou na linha de frente das manifestações pelo direito à moradia, sendo inclusive uma liderança que foi atropelada por um veículo durante um dos atos da Ocupação, ficando com sequelas irreversíveis até o dia em que faleceu sem ver o desfecho da regularização da comunidade agora transformada em bairro.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores**

